



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



CAMPEONATO NACIONAL CAMPO –SUB15

JOGO Nº. 276 – JUVENTUDE HC / CLUBE AMADOR DE MIRANDELA

»Punir o JUVENTUDE HC com PENA DE DERROTA (0-3), ao abrigo do Artº. 73º. nºs. 1 e 2 (conforme Anexo 1 nº. 2.1. alínea c) do RGP), do Regulamento de Disciplina, conjugado com os Artºs.17º. nº. 2 alínea a), 18º. nº. 4 e 21º. nº. 1 alíneas a) e b), do mesmo regulamento.

JOGO Nº. 277 – AD LOUSADA / JUVENTUDE HC

»Punir o JUVENTUDE HC com PENA DE DERROTA (3-0), ao abrigo do Artº. 73º. nºs. 1 e 2 (conforme Anexo 1 nº. 2.1. alínea c) do RGP), do Regulamento de Disciplina, conjugado com os Artºs.17º. nº. 2 alínea a), 18º. nº. 4 e 21º. nº. 1 alíneas a) e b), do mesmo regulamento.



**CASTIGOS/ACUMULAÇÃO DE AMARELOS –
ARTº. 20º. Nº. 4 – REGULAMENTO DE DISCIPLINA**

**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 20.MARÇO.2014**

